

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300020096	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGE2200325659

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

BELO HORIZONTE
Local

12 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9330863 em 04/05/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 222013885 - 03/05/2022. Autenticação: 868AAAB92DBEA20A268B524EA7BDC48FC0442E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/201.388-5 e o código de segurança Qud4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/201.388-5	MGE2200325659	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA



ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 04.031.960/0001-70
NIRE 31.300.020.09-6

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES
DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE
ÚNICA, DA ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, às 17:00 (dezessete) horas, na sede da Andrade Gutierrez Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, CEP 30110-937.
2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença do único titular de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista"), da 5ª (quinta) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia ("Debêntures"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades Anônimas").
3. PRESENÇA: Presente o representante do Debenturista titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, da 5ª Emissão de Debêntures, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Andrade Gutierrez Participações S.A.", celebrado em 4 de dezembro de 2019 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 7597235, em 9 de dezembro de 2019 (conforme aditado de tempos em tempos, a "Escritura de Emissão"), conforme lista de presença anexa à presente ata. Presentes, ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia.
4. MESA: Presidida pela Sra. Tayanne Gil de Almeida, e secretariada pelo Sr. Pedro Bruno Lima Amaral Silva.
5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação ou



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9330863 em 04/05/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 222013885 - 03/05/2022. Autenticação: 868AAAB92DBEA20A268B524EA7BDC48FC0442E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/201.388-5 e o código de segurança Qud4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/16

não das seguintes matérias:

- (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas;
- (ii) postergação da data de pagamento da parcela de amortização equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário devida em 08 de abril de 2022, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, de modo que a referida parcela de amortização das Debêntures passará a ser devida em 22 de junho de 2022, mantendo-se inalterados os demais percentuais, datas de amortização programadas e demais termos e condições referentes à amortização das Debêntures;
- (iii) postergação da data de pagamento da 5ª (quinta) parcela da Remuneração devida em 09 de junho de 2022, pelo período de 13 (treze) dias, de modo que a referida parcela de Remuneração das Debêntures passará a ser devida em 22 de junho de 2022, mantendo-se inalterados as demais datas de pagamento da Remuneração das Debêntures;
- (iv) majoração do *Spread* das Debêntures da 5ª Emissão, o qual passará a ser equivalente a 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano a partir de 08 de abril de 2022, exclusive, até 27 de junho de 2023, inclusive; e
- (v) autorização para o Agente Fiduciário, representando o Debenturista, praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, o aditamento à Escritura de Emissão, assim como todos os demais atos necessários à formalização das autorizações a serem eventualmente concedidas pelo Debenturista.

6. ABERTURA: Abertos os trabalhos, foi verificado o quórum de instalação, assim como os instrumentos de mandato do representante do Debenturista, declarando instalada a presente Assembleia com a presença do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário propôs ao presente que elegeisse um Presidente para conduzir os trabalhos e um Secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Ato contínuo, foi passada a palavra ao representante da Companhia que



expôs os motivos e propostas objeto da Assembleia, e propôs ao presente a aprovação dos itens constantes da Ordem do Dia.

Salvo se de outra forma aqui estabelecido, os termos que não estejam aqui expressamente definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista delibera, sem restrições e/ou ressalvas:

- 7.1. **APROVAR** que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas;
- 7.2. **APROVAR** a postergação da data de pagamento da parcela de amortização equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário devida em 08 de abril de 2022, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, de modo que a primeira parcela de amortização passará a ser devida em 22 de junho de 2022, mantendo-se inalterados os demais termos e condições referentes à amortização;
- 7.3. **APROVAR** a postergação da data de pagamento da 5ª (quinta) parcela da Remuneração devida em 09 de junho de 2022, pelo período de 13 (treze) dias, de modo que a referida parcela de Remuneração das Debêntures passará a ser devida em 22 de junho de 2022, mantendo-se inalterados as demais datas de pagamento da Remuneração;
- 7.4. **APROVAR** a majoração do *Spread* das Debêntures da 5ª Emissão, o qual passará a ser equivalente a 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano a partir de 08 de abril de 2022, exclusive, até 27 de junho de 2023, inclusive; e
- 7.5. **APROVAR** e autorizar que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante do Debenturista, pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, a formalização do aditamento à Escritura de Emissão, bem como a criação na B3 dos eventos necessários para o pagamento da Remuneração e da realização da Amortização, assim como todos os demais atos necessários à formalização das autorizações prévias a serem eventualmente concedidas pelo Debenturista.
- 7.6. As deliberações aqui realizadas devem ser interpretadas



restritivamente como meras liberalidades do Debenturista e, portanto, não são consideradas como novações, precedentes ou renúncias de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão.

7.7. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário, pela Companhia, pelo Agente Fiduciário e pelo Debenturista.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

Mesa:

Tayanne Gil de Almeida
Presidente

Pedro Bruno Lima Amaral Silva
Secretário

p/**ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**

Renato Torres de Faria
Diretor-Presidente e de Relações
com Investidores

José Henrique Braga Polido Lopes
Diretor de Investimento

p/**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Carlos Alberto Bacha
Procurador



**p/FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AG PARTICIPAÇÕES 5ª
EMIÇÃO**

Nilto Calixto Silva
Representante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

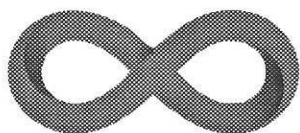
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/201.388-5	MGE2200325659	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA
467.477.536-15	JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES
783.996.611-04	NILTO CALIXTO SILVA
933.891.597-20	PEDRO BRUNO LIMA AMARAL SILVA
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA
124.429.977-46	TAYANNE GIL DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TRASLADO
LIVRO 3255

FOLHA 142

ATO 090

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na forma abaixo:-.....

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (02/02/2022)**, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, perante mim, Ana Augusta de Moura Ferreira, Substituta do 8º Ofício de Notas, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, 10º andar, sala 1016, Centro, Tabelião Gustavo Bandeira, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.714.901/0001-06, compareceram, através do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos (e-Notariado), como Outorgante: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 15.227.994/0001-50, com sede nesta cidade na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro e filial na cidade de São Paulo na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representado por seus administradores: **MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 04538389-0, e inscrito no CPF/MF, sob o nº 961.101.807-00, **CARLOS ALBERTO BACHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 200117783-6, expedida pelo CONFEA, inscrito no CPF/MF, sob o nº 606.744.587-53; **RINALDO RABELLO FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 03158463-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF, sob o nº 509.941.827-91, **MATHEUS GOMES FARIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03659945563, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF, sob o nº 058.133.117-69, todos com endereço profissional na empresa ora representada; Os presente por mim identificados, através de videoconferência realizada pela plataforma *e-notariado*, devidamente gravada e arquivada, **juntamente com cópia digitalizada da sua carteira de identidade**, do que dou fé; E, por meio da citada videoconferência, da qual dou fé por este público instrumento, pela **OUTORGANTE**, me foi dito ter procedido à leitura completa deste ato, com o qual concorda em todos os seus termos, tendo compreendido seus efeitos e consequências, sem qualquer ressalva ou vício de consentimento, do que dou fé; E perante mim, através deste público instrumento pela **OUTORGANTE**, me foi dito nomeia e constitui seus bastante procuradores: **1) PEDRO PAULO FARME D'AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 25.725.590-1., expedida pelo Detran/RJ, inscrito no

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9330863 em 04/05/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 222013885 - 03/05/2022. Autenticação: 868AAAB92DBEA20A268B524EA7BDC48FC0442E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/201.388-5 e o código de segurança Qud4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

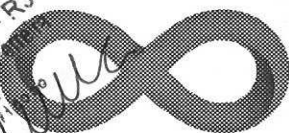
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CPF/MF sob o nº 060.883.727-02; com endereço profissional na empresa ora representada; **2) RENATO PENNA MAGOULAS BACHA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 11.633.454-1, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.064.247-21; com endereço profissional na empresa ora representada; **3) GISELLE GOMES COSTA GONÇALVES**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 37.566.752-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 404.405.968-31, com endereço profissional na empresa ora representada; **4) ANDRÉ DE OLIVEIRA BUFFARA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 433.564, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.473.847-18, com endereço profissional na empresa ora representada; - ao qual confere poderes para. **I) SEMPRE EM CONJUNTO**. - os outorgados entre si ou com um dos representantes da Outorgante: (1) gerir e administrar todos os negócios da Outorgante, podendo comprar e vender ações e outros títulos de valores imobiliários de interesse para as atividades da sociedade; (2) assinar e endossar títulos de créditos e de notas de venda, (3) movimentar contas bancárias em quaisquer instituições financeiras, pública ou privada, especialmente junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, E BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL- BNDES**, podendo celebrar a abertura e encerramento de contas correntes, verificar saldos, retirar talões de cheques, emitir e endossar cheques, autorizar pagamentos por meio de cartas, mediante débitos automáticos em conta corrente e aplicações financeiras; (4) representar a sociedade perante quaisquer órgãos de administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, especialmente perante o **BANCO CENTRAL e a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, e as Juntas Comerciais e Estaduais, podendo estabelecer cláusulas e receber quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, transferir direito, assinar e rubricar balanços, balancetes, livros, escrituras e documentos comerciais e/ou fiscais e (5) admitir empregados e dispensá-los, fixando níveis de remuneração, assinando recibos, carteiras profissionais e aplicando penalidades, **II) – ISOLADAMENTE**, (1) representar a Outorgante na qualidade de agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo ou agente de cálculo em Assembleias Gerais de Investidores em Debêntures, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Notas Promissórias e/ou Cédulas de Créditos Imobiliários (“CCI’s”); (2) incluir, excluir, baixar, cancelar gravames em sistemas eletrônicos de processamento e custódia de garantias vinculadas à operações de crédito ou emissões de valores mobiliários, nas quais a OUTORGANTE tenha sido contratada como instituição custodiante/registradora de CCI’s, nos termos da Lei nº 10.931/04 (“Instituição Custodiante”), agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo ou agente de cálculo; (3) celebrar e cancelar quaisquer instrumentos de garantia vinculados à operações de crédito ou emissões de valores





8º Ofício de Notas - RJ
Ana Augusta de Moura F. Bastos
Substituta
Notarial



8 OFÍCIO DE NOTAS

SEU CARTÓRIO DIGITAL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

mobiliários, nas quais a OUTORGANTE tenha sido contratada como agente fiduciário, Instituição Custodiante, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo ou agente de cálculo; (4) celebrar e cancelar quaisquer contratos de serviços, inclusive com instituições financeiras, necessários à atuação da OUTORGANTE como Instituição Custodiante, agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo ou agente de cálculo; (5) celebrar escrituras de emissão, termos de securização e quaisquer outros instrumentos relacionados à emissão de valores mobiliários nos quais a OUTORGANTE seja parte na qualidade Instituição Custodiante, agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo, agente de cálculo, interveniente anuente ou interveniente quitante; (6) autorizar a baixa ou cancelamento de hipoteca e/ou quaisquer outros gravames assim como emitir declaração de quitação para fins deliberação de gravames perante os cartórios de registros de imóveis, na qualidade Instituição Custodiante, agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo, agente de cálculo, interveniente anuente ou interveniente quitante; (7) celebrar contratos de financiamento imobiliário nos quais a OUTORGANTE figure como interveniente quitante e (8) representar a OUTORGANTE perante a **BOLSA DE VALORES DO PAÍS** e, na qualidade de preposto da sociedade perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, inclusive para propor e variar de ações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, e firmar compromissos. **FICANDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO** dos poderes ora outorgados. **O PRESENTE ATO É VÁLIDO POR 01(UM) ANO A CONTAR DESTA DATA**, com exclusão daqueles que se destinarem a defesa dos interesses da OUTORGANTE em Juízo, que vigorará até o trânsito em julgado da questão *sub judice*, exceto na hipótese de constituição de novo procurador em substituição ao anterior. Os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelos representantes da OUTORGANTE, que por eles se responsabilizam. **Assim o disse**, do que dou fé, me pediu que lhes lavrasse o presente instrumento, o qual lavrei e encaminhei por meio digital, sendo recebido, lido e aceito pelo **OUTORGANTE, conforme declaração expressa em videoconferência, gravada e arquivada em anexo ao presente instrumento**, que outorga e assina digitalmente, com certificado ICP/Brasil, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme lhe faculta a legislação vigente, declarando ainda que se encontra em pleno exercício de sua personalidade e capacidade civil, tendo declarado não incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento, isentando o serviço notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes de sua capacidade de praticar atos da vida civil e gerir sua pessoa e bens; direitos e deveres. Certifico que pelo presente instrumento, são devidas custas: R\$ 303,99 da tabela 22 no. 2 b; R\$ 29,76 valor de comunicação; R\$ 12,84 valor de arquivamento; R\$ 69,31 (20% da Lei 3217/99); R\$ 17,32 lei 4.664/05; R\$ 17,32 lei complementar 111/06; R\$ 39,60 distribuição; R\$ 13,86 Lei 6.281

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



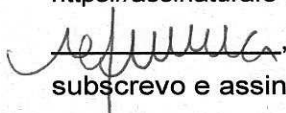
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9330863 em 04/05/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 222013885 - 03/05/2022. Autenticação: 868AAAB92DBEA20A268B524EA7BDC48FC0442E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/201.388-5 e o código de segurança Qud4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

AAA 022492289

Funarpen; R\$ 6,07 Lei 6.370; R\$ 18,23 ISS, que deverão ser recolhidos nos prazos e formas legais. Eu, Ana Augusta de Moura Ferreira, Substituta, matrícula CGJ/RJ 94-12336, lavrei, li, assino digitalmente o presente ato com meu certificado digital ICP-Brasil. Eu, (assino com certificado digital padrão ICP-Brasil), Gustavo Bandeira da Rocha Oliveira, Tabelião matrícula 90/241, a subscrevo e assino em público e raso. (Assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil) MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA, (Assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil) CARLOS ALBERTO BACHA, (Assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil) RINALDO RABELLO FERREIRA, (Assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil) MATHEUS GOMES FARIA. **TRASLADADA nesta mesma data. Matrícula** Notarial Eletrônica 089391.2022.02.02.00001118-04. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código U63YV-KYXDK-672XP-Q7VAU.Eu,

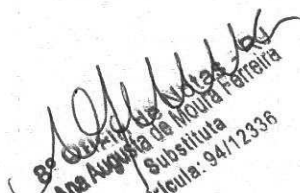
 Ana Augusta de Moura Ferreira, substituta, matrícula 94-12336, a subscrevo e assino em público e raso.-----

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBG16437-PJF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


8ª Oficial de Justiça
Ana Augusta de Moura Ferreira
Matrícula: 94/12336



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9330863 em 04/05/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 222013885 - 03/05/2022. Autenticação: 868AAAB92DBEA20A268B524EA7BDC48FC0442E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/201.388-5 e o código de segurança Qud4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/201.388-5	MGE2200325659	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.429.977-46	TAYANNE GIL DE ALMEIDA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9330863 em 04/05/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 222013885 - 03/05/2022. Autenticação: 868AAAB92DBEA20A268B524EA7BDC48FC0442E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/201.388-5 e o código de segurança Qud4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, TAYANNE GIL DE ALMEIDA, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 184018, expedida em 11/10/2013, inscrito no CPF nº 124.429.977-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuracao SIMPLIFIC 2022 - 4 página(s)
2. CNH Carlos Alberto Bacha - 1 página(s)
3. CNH Nilto Calixto - 1 página(s)
4. OAB Tayanne Gil de Almeida - 1 página(s)

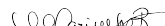
Belo Horizonte/MG , 25 de abril de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: TAYANNE GIL DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9330863 em 04/05/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 222013885 - 03/05/2022. Autenticação: 868AAAB92DBEA20A268B524EA7BDC48FC0442E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/201.388-5 e o código de segurança Qud4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, de NIRE 3130002009-6 e protocolado sob o número 22/201.388-5 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9330863, em 04/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.429.977-46	TAYANNE GIL DE ALMEIDA
933.891.597-20	PEDRO BRUNO LIMA AMARAL SILVA
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA
467.477.536-15	JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA
783.996.611-04	NILTO CALIXTO SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.429.977-46	TAYANNE GIL DE ALMEIDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.429.977-46	TAYANNE GIL DE ALMEIDA

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/201.388-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 04 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9330863 em 04/05/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 222013885 - 03/05/2022. Autenticação: 868AAAB92DBEA20A268B524EA7BDC48FC0442E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/201.388-5 e o código de segurança Qud4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 16/16